



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 109/2018

Guaíba, 19 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 007/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 009/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento com base nas premissas da Lei Federal de Parceria 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, onde a entidade APAE já encaminhou em dezembro de 2017 o Plano de Trabalho para análise e assinatura de convênio de Assistência Social: **1. Qual a previsão de assinatura do referido contrato de Parceria com a Secretaria de Ação Social?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No momento, não está em trâmite na Secretaria Municipal de Assistência Social, qualquer parceria pela Lei 13.019/2014 com a entidade APAE.

Em 2017, estudou-se a possibilidade de realização de parceria, através da dispensa de chamamento público. Devido à existência de mais de uma entidade que atende portadores de necessidades especiais no Município, não foi possível a dispensa.

Diante disso, e no objetivo de atendermos as pessoas com deficiência e suas famílias, com a total transparência, lançamos recentemente edital de chamamento público, para atendimento o referido público. Tais Editais, já estão disponíveis no site da Prefeitura, seguem os *links* para consulta.

Projeto: Serviço de Conveniência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no âmbito de Guaíba – Execução 2018

Projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no âmbito de Guaíba – Recurso MDS – Execução: 2018

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 23/Mar/2018 11:49 014477 1/2

REQ 009/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B915CD7680AEAE91FD5A3C4DB538227C

